



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

Em 12/01/08
Assessoria de Plenário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PR 52/2008

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário, 12/02/08
Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a ocupação dos cargos em comissão da Estrutura Administrativa da CLDF e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Os cargos em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal serão ocupados privativamente por servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, fica autorizado prover por servidor de livre provimento ou requisitado os cargos de diretor, secretários do Gabinete da Mesa Diretora, chefe de gabinete de Membro da Mesa Diretora, assessores de Membro da Mesa Diretora e secretários de Membro da Mesa Diretora.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução objetiva privilegiar os servidores efetivos na ocupação dos cargos em comissão desta Casa, tendo em vista tratar-se de uma antiga reivindicação desses servidores, que clamam por uma valorização profissional por parte desta Casa.

Estima-se que esta proposição representará economia com gastos de pessoal de aproximadamente dois milhões e quinhentos mil reais por ano, totalizando na legislatura uma economia de dez milhões de reais.

Assim, solicitamos aos nobres pares apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em 08 de janeiro de 2008

RAAD MASSOUH
Deputado Distrital – DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 52 / 2008
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/01/08
Assinatura 16.815
Matrícula